



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PEDAGÓGICA/UNIEDU – 2017/2**

Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada no curso de Formação Pedagógica/UNIEDU, na modalidade presencial, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, em atenção ao Edital G.R. Nº 906/2017 e Edital Nº 2159/SED/2017, para ingresso no segundo semestre de 2017.

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada no curso *Formação Pedagógica/UNIEDU, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES*, para ingresso no segundo semestre de 2017.

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO

NOME DO CURSO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Nome	Classificado/Desclassificado
ADRIANO DA SILVA BEM	Classificado
ALINE CRISTINA RAMOS	Classificado
ANA OLIVIA MARTINS LAURENTINO	Classificado
ANDRÉ ANTÔNIO DE FARIAS	Classificado
ANDRÉ LUIZ SALVALAGGIO DA SILVA	Classificado
BRUNA FIDELIX DE SOUZA	Classificado
CAIO SANTOS DOS REIS	Classificado
CASSIANA DE SOUZA ZANCAN	Classificado
EDIMAR DE SOUZA JUNIOR	Classificado
ELIA DA SILVA	Classificado
ENELISE STANGE NICOLADELLI	Classificado
ERALDO PEREIRA	Classificado
ERICK GONÇALVES CAVALCANTE	Classificado
GILSON SCHMITZ MICHELS	Classificado
INGELORE SIEVERT ALVES	Classificado
JANAINA APARECIDA COSTA	Classificado
JAQUELINE GOULART PEREIRA	Classificado
JOCIANE COSTA DOS SANTOS	Classificado
JOSELAINÉ CARDOSO DE JESUS	Classificado
JUCELIA VIEIRA RODRIGUES	Classificado
JUCEMAR GHISI	Classificado
KELLEN MENDES DE SOUZA CORREA	Classificado
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Classificado
RENATA CARDOZO BET	Classificado
ROBSON WRONSCKI RICARDO	Classificado
RODOLFO MAZIEIRO MOTA	Classificado
SHEILA DUARTE	Classificado
SILVANA VIEIRA TEIXEIRA	Classificado
SIMONE SILVA DO AMARAL	Classificado
SUSAN LOREN GOMES MACHADO	Classificado
TAMARA DA SILVA DOMINGOS	Classificado
VÂNIA REGINA EYNG	Classificado
WAGNER JOAQUIM SOARES	Classificado
WILLIAN LUCRECIO	Classificado

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Para candidato diplomado em outras IES

- Declaração informando a(s) habilitação(ões) pretendida(s). Optar por no máximo duas (Anexo A).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Diploma de Curso Superior com titulação bacharel ou tecnólogo, sendo que o candidato diplomado no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil, conforme prevê a legislação vigente.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior conforme titulação no diploma apresentado, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

2.2 Para candidato diplomado na Unisul

- Declaração informando a(s) habilitação(ões) pretendida(s). Optar por no máximo duas (anexo A).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Diploma de Curso Superior com titulação bacharel ou tecnólogo.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior conforme titulação no diploma apresentado, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

Todos os candidatos deverão apresentar os **documentos originais**.

3. DO INÍCIO DO CURSO

3.1 As aulas terão início em **27 de outubro de 2017**.

3.2 Aula Inaugural na Unidade Universitária Tubarão

Data: **26 de outubro de 2017**.

Horário: 19 horas

Local: Salão Nobre

Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, CEP 88704-900

Tubarão, SC.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 23 de outubro de 2017.



Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino